

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2092/2025, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES, PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, LOCALIZADAS EM PARAÍSO DO TOCANTINS/TO OU EM PALMAS/TO, PARA OS ESTÁGIOS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, EM REGIME DE INTERNATO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 38.147.344/0001-09**, com sede na Quadra 301 Sul, Avenida LO-09, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-036, Palmas/TO, neste ato representada pelos sócios administradores **Sr. VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, separado, médico, portador do RG nº 358.891 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 113.715.601-53, e **Sra. HELENA CREUZA MACHADO DE CASTRO PONTES**, brasileira, viúva, engenheira, portadora do RG nº 462.792, 2ª Via, SSP/TO, e inscrita no CPF sob nº 359.493.501-97, doravante denominada **CONTRATADA/CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**, considerando o Parecer Jurídico nº 289/2026 (ID 255207), o Parecer do Controle Interno nº 1834/2026 (ID 256118), o Despacho da Presidência nº 1815/2026 (ID 256381) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico nº 2092/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025, referente ao credenciamento de unidade de saúde hospitalar para os estágios do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Paraíso do Tocantins, em regime de internato, aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Urgência e Emergência, Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do estágio curricular obrigatório em regime de internato médico para os discentes do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Paraíso do Tocantins, em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais e às exigências de formação prática dos acadêmicos.

2.2. Considerando a inexistência de hospital universitário próprio, a manutenção da parceria com o Hospital de Urgência de Palmas LTDA mostra-se indispensável para garantir campos de prática em ambiente hospitalar de média e alta complexidade, essenciais à formação acadêmica dos futuros médicos.

2.3. A presente prorrogação contempla exclusivamente a extensão do prazo de vigência contratual, permanecendo inalterados o objeto, os valores, os quantitativos, a carga horária e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n° 038/2025 por mais **12 (doze) meses**, compreendendo **o período de 19 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027**, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Cláusula Oitava do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Permanecem inalterados os valores estabelecidos no Contrato Administrativo n° 038/2025, **mantendo-se o valor estimado anual de R\$ 4.383.523,20 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação UnirG consignadas nos respectivos exercícios financeiros, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 038/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 06 de julho de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702
172
Dados: 2026.07.13
14:53:55 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO
Data: 15/07/2026 15:44:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA
Valter Machado de Castro Filho
Helena Creuza Machado de Castro Pontes
CONTRATADA/CREDENCIADA

Matricula nº 495397, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 03 de agosto de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gurupi/TO, 16 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi

Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **KRUBNIKI FERRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 40.600.166/0001-63, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº 2656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias e Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 16/07/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2092/2025

A Fundação UNIRG torna público o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2025**, firmado com a empresa **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.147.344/0001-09**, referente ao **credenciamento de unidades de saúde hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas em Paraíso do Tocantins/TO ou em Palmas/TO, para os estágios do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Paraíso do Tocantins, em regime de internato**. Permanece inalterado o valor estimado anual do contrato em **R\$ 4.383.523,20 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. Fica prorrogada a vigência do Contrato supramencionado de **19 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 13 de julho de 2026.

Gurupi Prev

PORTARIA Nº2026.094, DE 16 DE JULHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a retificação da portaria 076/2026 de 21 de maio de 2026, que revisou o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de **ESTER DE AGUIAR FONSECA SILVA**, retificando a Portaria nº 006/2022 de 03 de janeiro de 2022 na forma que especifica e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos a Sra. **ESTER DE AGUIAR FONSECA SILVA**, processo judicial nº 0002342-02.2024.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de **ESTER DE AGUIAR FONSECA SILVA**, matrícula nº 489173, inscrita no CPF sob o nº 380.480.271-00, servidora aposentada no cargo de Professora Normalista – I - B, carga horaria de 40H, retificando a Portaria nº 006/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312